

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva



Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

REQUERIMENTO N° 08/2024

**REQUERER QUE A DISCURSSÃO E VOTAÇÃO
DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
004/2024 SEJAM ADIADAS.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-PE,

Requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário, e cumprindo os demais ritos legislativos, nos termos do que dispõe o Artigo 213, inciso II, combinado com o Artigo 214, § 1º, do Regimento Interno, o adiamento da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2024 para esta casa possa analisar de forma circunstanciada os motivos do veto à Emenda Modificativa n° 001/2024, que modificou o art. 14, do Projeto de Lei n° 007/2024.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.

MARDÔNIO TOLENTINO VARJÃO
VEREADOR

ÉDER RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
VEREADOR

MAYÉNIO TAILLON BARBOSA DE LIMA
VEREADOR

Câmara Municipal de Jatobá-PE
RECEBIDO
Em 23/04/2024
AS: 10:55 HORAS
Assinatura: Adailva



CÂMARA MUNICIPAL DE TATOIA-PB

Casa Legislativa Irmã Félix da Silva

Rua 500, Pombos, N° 55, Centro de Tatoia - PB
CEP: 58450-000 CEP: 58450-000



REGISTRADO N.º 00415054

RECOLHER, OUTA DISCISSÃO E JATOVAO
DO PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR
00415054-1/2014-VALDAGA

Sentido Presidente da Câmara Municipal de Tatoia-PB,

Requerendo à V. Ex., através o Poder, o cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 518, inciso II, comunique com o Ata de Sessão, o Recurso interposto juntamente, o dispositivo da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 00415054 para esta casa sessar sessão de forma circunstanciada no dia 20 de fevereiro de 2014, das 10h às 14h, no auditório da Escola Municipal de Educação Básica, Rua 500, Centro de Tatoia-PB.

Assas de Sesções, 23 de setembro de 2014.

MARCONI LOPES ARRUDA
VEREADOR

EDER RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
VEREADOR

MAYENI TAIFFON BARBOSA DE LIMA
VEREADORA

RECIFE/PE
EM 12 HORAS
AV. 25 DE MARÇO, 1200
CEP: 58010-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva



Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o que dispõem o Artigo 213, inciso II, combinado com o Artigo 214, § 1º, do Regimento Interno, QUE SUJEITA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO os pedidos de adiamento da discussão e votação referente às proposições que tramitam nesta Casa Legislativa;

E tendo como objetivo garantir uma análise circunstanciada sobre os motivos do veto desta matéria, solicito apoio do Plenário para que a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 sejam adiadas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos demais colegas vereadores.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.


MARDÔNIO TOLENTINO VARJÃO
VEREADOR


ÉDER RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
VEREADOR


MAYÊNIO TAILLON BARBOSA DE LIMA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Casas Legislativas Itau Eelix da Silva

Rua Rio Pardo, nº 01 Centro - Taubaté - São Paulo
CEP 12.500-000 - Fone/Fax: (019) 325.665.000-08



RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO o desejo de Anígio Sá, devido à compunção com o Anígio Sá, II, do Regimento Unido, que sucede a DECRETO DO PLENÁRIO as medidas de subsídio que visam a regularização das irregularidades da estrutura física da sede da Casa Legislativa, e

E tendo como objetivo dar sequência ao Plenário de Direitos Humanos, que é desejado e sempre foi visto como uma importante iniciativa da sociedade civil organizada, e

Notando que o Projeto de Lei nº 004/2004, que dispõe sobre a criação de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que é resultado de um processo de diálogo entre os poderes legislativo, executivo e judiciário, e

Considerando que o Projeto de Lei nº 004/2004, que dispõe sobre a criação de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, é de autoria do Deputado Federal Magno Jofreino Varella, e

Assim, de acordo com o artigo 205-A:

MAGNO JOFREINO VARELA
AEREAJOR

EDER RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
AEREAJOR

MAYENI TAITON BARBOSA DE LIMA
AEREAJOR